



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7221
ri@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 18, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Estabelece normas gerais para recomendação e seleção de estudantes de graduação para o programa de mobilidade estudantil internacional na Faculty of Spatial Sciences da University of Groningen - parceira da UFABC – no 2º semestre de 2018.

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 176, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelece as normas gerais para recomendação e seleção de estudantes de graduação para o programa de mobilidade estudantil internacional na Faculty of Spatial Sciences da University of Groningen.

1. APRESENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Por meio da Universidade de Groningen na Holanda, fundada em 1614, e que se distingue no mercado internacional pelo foco em três elementos-chave: Energia, Envelhecimento Saudável e Sociedade Sustentável, a Faculdade de Ciências Espaciais é dividida em 4 departamentos - Geografia Econômica, Geografia Cultural, Planejamento e Demografia.

1.2. O presente edital visa definir normas gerais para a recomendação e seleção de 1 (um) estudante regularmente matriculado em curso de graduação para participação no programa de mobilidade estudantil internacional no 2º semestre de 2018 na Faculty of Spatial Sciences, parceira da UFABC, no período de 27/08/2018 a 01/02/2019.

1.3. A mobilidade acadêmica do presente Edital prevê a isenção das taxas acadêmicas na *Faculty of Spatial Sciences*, sendo os demais custos de responsabilidade do estudante.

1.4. Serão consideradas atividades de mobilidade acadêmica internacional, passíveis de equivalência e aproveitamento de créditos livres, apenas aquelas de natureza acadêmica, supervisionada ou não por tutor da instituição anfitriã, e que visem o aprimoramento da formação do discente.

2. DOS REQUISITOS E ELEGIBILIDADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7221

ri@ufabc.edu.br

2.1 Para participação e recomendação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação na UFABC, desde que não esteja em mobilidade acadêmica;
- b) Apresentar, cumulativamente, os seguintes critérios:
 - I. CR (Coeficiente de Rendimento) maior ou igual a 2,7;
 - II. CP (Coeficiente de Progressão) entre 0,2 e 0,9 ou CPk (Coeficiente de Progressão do curso específico) entre 0,45 e 0,9;
 - III. Mínimo de 28 créditos em disciplinas obrigatórias do curso em que se encontra matriculado.
- c) Comprovar o nível de conhecimento e a proficiência da língua inglesa exigida pela instituição parceira, mediante apresentação de um dos seguintes testes:

1. IELTCS Academic 6,
2. TOEFL internet based 80,
3. TOEFL paper based 550,
4. Cambridge Advanced English C, B or A,
5. Cambridge Proficiency C, B or A.
6. CEFR test B2/C1;

2.2 O estudante que não dispuser dos testes do item 2.1.c poderá apresentar outros certificados de conclusão de curso da língua inglesa que constem o equivalente ao nível B2 ou superior, que será aceito mediante análise da Assessoria de Relações Internacionais.

2.3 O cumprimento dos requisitos acima mencionados não exime o candidato de buscar informações e atender a eventuais procedimentos adicionais de inscrição e seleção na universidade parceira.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. O candidato deverá realizar a inscrição por formulário eletrônico disponibilizado pela Assessoria de Relações Internacionais no link <http://ufabc.net.br/groningen2018> até o dia 24 de abril de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7221

ri@ufabc.edu.br

3.2.1. A ARI não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e acarretem na interrupção da inscrição do candidato.

3.4. Se, a qualquer momento, for constatada prestação de declaração falsa, omissão ou erro por parte do candidato, sua inscrição será sumariamente cancelada e implicará em sua exclusão do processo seletivo.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados obedecendo aos seguintes critérios, em ordem decrescente de prioridade:

- a) Não ter participado anteriormente de programa de mobilidade acadêmica;
- b) Maior Coeficiente de Rendimento;
- c) Maior Coeficiente de Aproveitamento;
- d) Maior CP/CPk;
- e) Menor quantidade de reprovações.

4.2. Os candidatos que não cumprirem os itens 2.1 e 5.2 serão excluídos do certame;

5. DA DILVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A lista com os 5 (cinco) candidatos melhor classificados será divulgada no dia 25 de abril de 2018 pela Assessoria de Relações Internacionais no site ri.ufabc.edu.br.

5.2 Os 5 (cinco) candidatos selecionados deverão apresentar até o dia 30/04 às 12h00 o certificado de proficiência na língua inglesa e o CP ou CPk do curso informado no momento da inscrição (por meio da declaração de CPk, caso não esteja matriculado no curso, ou do histórico escolar, caso já esteja, ambos emitidos pela Central de Atendimento ao Estudante).

5.2.1. A apresentação dos documentos deverá ser feita durante o horário de atendimento regular da Assessoria de Relações Internacionais. O candidato deverá comparecer portando o documento original e uma cópia simples.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7221

ri@ufabc.edu.br

5.3. O resultado final será divulgado pela Assessoria de Relações Internacionais no dia 30 de abril a partir das 13h00 no site <http://ri.ufabc.edu.br/>.

6. DO PLANO DE ESTUDOS

6.1. É dever do candidato, antes do início das atividades no exterior, elaborar e apresentar à ARI o plano de estudos devidamente preenchido e assinado pelo Agente de Internacionalização da UFABC do curso ao qual esteja vinculado.

6.2. O plano de estudos conterá a descrição das disciplinas e respectivas cargas horárias teórico-práticas, a serem cursadas em cada período acadêmico e a disciplina equivalente da UFABC ou a quantidade de créditos livres a serem aproveitados, conforme modelo de formulário que será disponibilizado pela Assessoria de Relações Internacionais.

6.2.1. Anexo ao plano de estudos, o candidato aprovado deverá apresentar ao Agente de Internacionalização da UFABC a cópia das ementas das disciplinas a serem cursadas no exterior, contendo o conteúdo programático, bibliografia e carga horária teórico-prática e o histórico da UFABC atualizado.

6.3 Os cursos e disciplinas oferecidas pela Faculty of Spatial Sciences estão disponíveis em <https://goo.gl/1bAmDm>

7. DO AFASTAMENTO POR MOBILIDADE

7.1 É responsabilidade do aluno solicitar o afastamento por mobilidade antes do início da vigência das atividades acadêmicas no exterior, dentro das regras definidas pela Assessoria de Relações Internacionais que prestará o suporte necessário.

7.2 O afastamento por mobilidade do candidato aprovado será de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução ConsEPE nº. 113.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Com exceção das taxas acadêmicas, é de responsabilidade do aluno custear as despesas com alimentação, hospedagem, visto, passaporte e outras necessárias à realização da mobilidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7221

ri@ufabc.edu.br

8.2 O estudante deve consultar uma estimativa dos custos mensais e dicas da Universidade de Groningen através do link <https://goo.gl/3HVuEJ>. Outras opções de hospedagem oferecidas aos alunos de mobilidade pela Universidade de Groningen estão especificadas no site www.sshxl.nl/en/cities/groningen

8.3 Exige-se a emissão de visto, conforme as instruções da Universidade de Groningen na página <https://goo.gl/n2DrNS>

8.4 As exigências relacionadas ao seguro saúde internacional e ao seguro viagem estão definidas pela Universidade de Groningen e deverão ser cumpridas conforme as instruções <https://goo.gl/AtyoSk>

8.5 Ao término da mobilidade, é de responsabilidade do estudante providenciar junto à universidade anfitriã, documentos oficiais, emitidos por autoridade competente, relativos ao período de estudos no exterior tais como: histórico escolar contendo o sistema de notas e avaliação e ementas das disciplinas cursadas com o conteúdo programático, a carga horária teórica e prática;

8.6 O estudante deve comunicar a Assessoria de Relações Internacionais pelo e-mail ri@ufabc.edu.br antes de efetuar viagens fora do país de destino, informando datas de partida e retorno, assim como o destino e uma forma de contato durante esse período.

8.7. É vedado ao candidato cancelar o vínculo de matrícula na UFABC e/ou realizar transferência interna de Bacharelado Interdisciplinar durante as fases de seleção, resultado final e período de mobilidade acadêmica.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Recursos a qualquer um dos resultados deverão ser enviados ao e-mail ri@ufabc.edu.br em até 24 horas após a divulgação.

9.2. O resultado dos recursos será divulgado em até dois dias úteis após a sua interposição e será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio de Edital Retificado e Resultado Final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7221
ri@ufabc.edu.br

9.4 Casos omissos e situações não contempladas neste Edital serão tratados pela Assessoria de Relações Internacionais, consultadas as devidas instâncias e áreas quando pertinente.

CRONOGRAMA RESUMIDO

Período de Inscrições	28/3/2018 a 24/4/2018
Divulgação dos 5 candidatos melhor classificados	25/04/2018
Envio de certificado de proficiência e declaração de CP ou CPK para ri@ufabc.edu.br	25/4/2018 a 30/4/2018 às 12h00
Divulgação do Resultado Final	30/04/2018 a partir das 13h00
Período da Mobilidade	27/08/2018 a 01/02/2019

Santo André, 28 de março de 2018.

Wagner Alves Carvalho
Assessor de Relações Internacionais